
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.440/2014 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EM NOSSO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 2.440/2014.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua em nosso Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ariano Suassuna, a Rua localizada no Loteamento Nova Tiúma I, entre as Quadras D e E, em Nova Tiúma/ São Lourenço da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 05 de Setembro de 2014.

ETTORE LABANCA

Prefeito

Publicado por:

Izabelcardoso da Silva

Código Identificador:A0DAF7B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/12/2014. Edição 1221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>